

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 433-PMP DE 05 DE SETEMBRO DE 2025****PORTARIA Nº 433-PMP DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.  
**CONSIDERANDO**, a CI Nº 130/2025, oriundo da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
JULIETE MARIA DA SILVA	088.985.444-05	ATENDENTE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.  
Paudalho, 05 de setembro de 2025.

***ELIANA COSTA MACÊDO LIMA***  
Secretária Municipal da Mulher

**Publicado por:**  
Alef Adonais Severino da Silva Freitas  
**Código Identificador:62F9D4B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2025. Edição 3942  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>